



# Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

## LEI Nº 264/2005

### "CRIA CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O povo do Município de Vargem Alegre, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) ao Orçamento do exercício de 2005, para atender à celebração de convenio com a AMVA (Associação dos municípios do Vale do Aço) e CONSAÚDE, que terá o seguinte detalhamento:

02- Prefeitura Municipal  
02- Departamento Municipal de administração e finanças.  
04- Administração  
122- Administração Geral  
04- Administração financeira  
2062- Manutenção de Convênio com a AMVA  
3.3.70.41- Contribuições – R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

02- Prefeitura Municipal  
02- Departamento de Saúde  
10- Saúde  
302- Assistência Hospitalar e ambulatorial  
15- Atendimento Básico da Saúde  
2063- Manutenção do Convênio com o CONSAÚDE  
3.3.70.41- Contribuições- R4 30.000,00 (trinta mil reais)

**Art. 2º**- Para atender as despesas a que se refere o artigo anterior será feita anulação parcial e/ou total das dotações do orçamento vigente que tiverem maior disponibilidade de saldo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2005.

*Sant'Anna  
12/04/2005*

Vargem Alegre, 07 de Abril de 2005.

  
**NEUDMAR FERREIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal

